



**PORTARIA Nº 75, DE 09 DE SETEMBRO 2019**

Estabelece o plano estratégico 2019-2022 da FCRB.

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 06 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano estratégico para os exercícios de 2019 a 2022, conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Boletim Interno da FCRB.

*Lucia M. Velloso de Oliveira*  
**LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA**

